

ÁREA PÚBLICA

Comerciantes que expandiram irregularmente seus estabelecimentos são contra o limite máximo de quatro metros que será fixado em lei. Os empresários se dividem entre os que pedem um limite de seis metros para as invasões e os que não querem limite algum. Segundo o sindicato do setor, 80% dos bares e restaurantes do Plano Piloto invadem área pública

Invasores pedem mais tolerância

Kátia Marsicano
Da equipe do **Correio**

O anúncio de que será fixado um limite máximo de 4 metros para as invasões comerciais no Plano Piloto desagradou os empresários. Eles não só querem mais espaço como reivindicam participação nas discussões sobre o assunto. O estabelecimento de um limite máximo para a área invadida é defendido pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), pelo Instituto do Patrimônio Histórico Nacional (IPHAN) e pelo Governo do DF. Segundo o procurador-geral do MPDFT, Eduardo Albuquerque, essa é a melhor alternativa para resolver o problema das ocupações irregulares.

A proposta de padronização das invasões começou com um estudo feito pelo IPHAN, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SDUH), Secretaria de Cultura e Administração Regional de Brasília. Foram propostas quatro alternativas: os comerciantes poderiam ocupar três, quatro, cinco ou seis metros de área. A ocupação só poderia ocorrer nos fundos dos estabelecimentos e ter no máximo dois pavimentos. A opção pelos quatro metros seria a mais adequada por não ferir o tombamento da capital como Patrimônio Cultural da Humanidade. O estudo, feito por amostra

gem nas superquadras 100, 200, 300, 400 e 700, chegou à conclusão de que, na Asa Norte, de um total de 162.129 m² de área construída, 17.788 m² são irregulares. Na Asa Sul, dos 84.060 m² construídos, 36.672 m² são invasões.

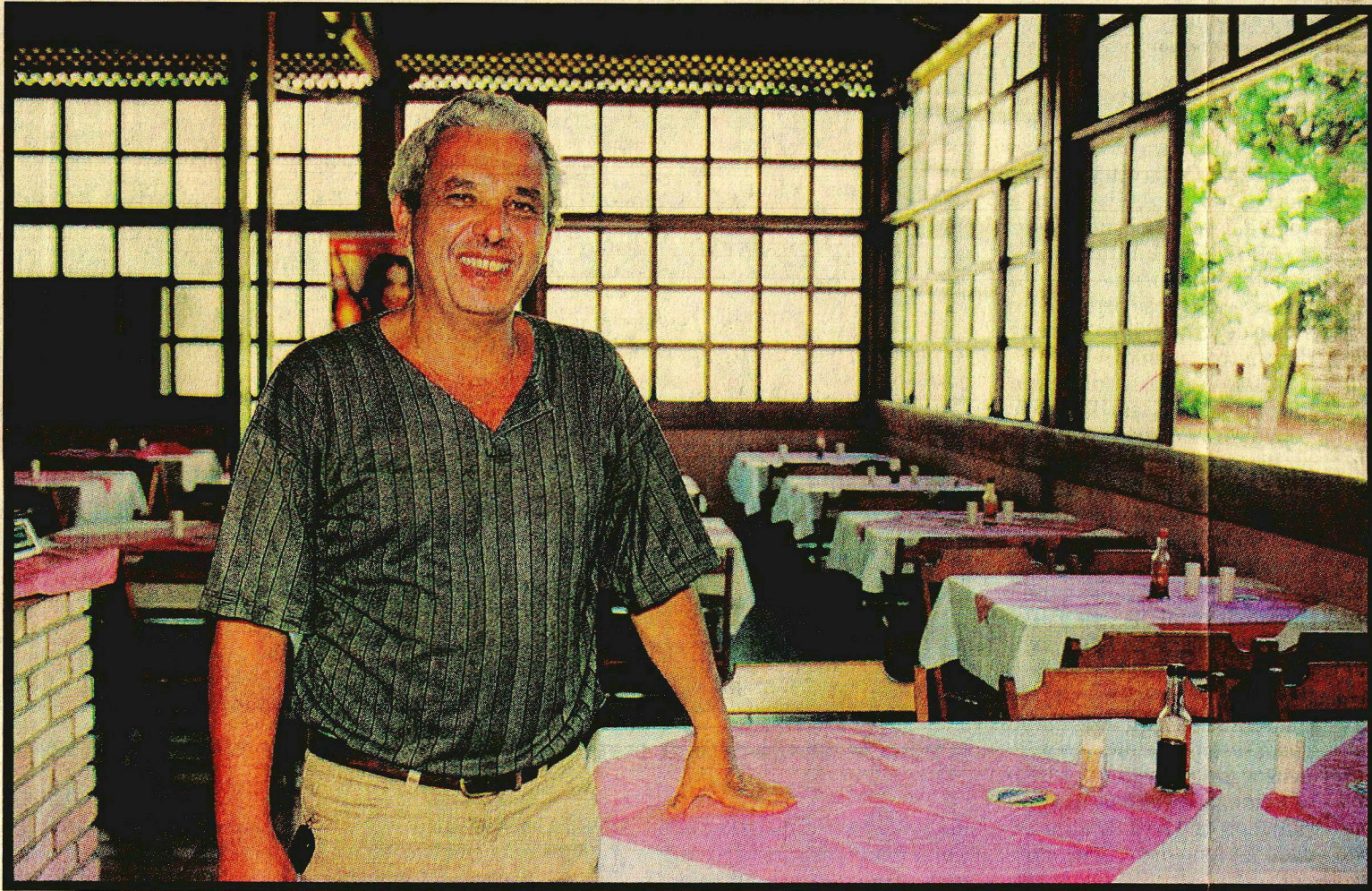
REVOLTA

O levantamento constatou que a maioria das lojas ocupa seis metros — e algumas até mais que isso. Quem se enquadra nessa situação reclama porque não quer perder o que investiu. “Sou a favor de que a área a ser ocupada seja definida proporcionalmente ao tamanho do estabelecimento”, defende o presidente da Federação do Comércio (Fecomércio), Eunício Oliveira.

Na opinião do presidente da Associação Comercial do DF (ACDF), Carlos Magno de Mello, quatro metros é muito pouco. “O custo-benefício é baixo”, critica. Para ele, a melhor solução é permitir a ocupação com seis metros.

A mesma preocupação tem o presidente do Sindicato do Comércio Varejista (Sindivarejista), Wlanir Santana. “Como fica quem já construiu seis metros? Vai demolir tudo? Dois metros a mais não vão prejudicar em nada”, argumenta. A proposta do Sindivarejista é de que o limite de quatro metros — que deverá ser transformado em projeto de lei do Executivo e en-

Fotos: Zuleika de Souza



NELSON JANSEN, DONO DO PICANHAS GRILL, NA 404 SUL: “EU QUERO É MAIS ESPAÇO. COM O MOVIMENTO FRACO, DIMINUIR SIGNIFICA FALÊNCIA”

viado à Câmara Legislativa — passe a valer apenas para os novos casos.

Mas a insatisfação com o assunto não termina aí. Arquite-

tos e urbanistas estão chateados por terem ficado de fora da discussão. “É um absurdo. Tomamos conhecimento disso pela imprensa”, queixa-se o

presidente do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB), seção DF, Gilson Paranhos. E diz mais: “Em qualquer cidade do mundo, os comerciantes com-

pram a loja ao lado. Aqui eles invadem”.

No próximo dia 17 de janeiro, o Conselho Técnico de Preser-

Não existe consenso para o caso

A discussão sobre ocupação de áreas públicas pelo comércio das entrequadras é antiga. Se arrasta desde 1994, quando foram ajuizadas as primeiras ações civis públicas pela Promotoria de Defesa do Patrimônio Público contra a irregularidade. De lá para cá, houve muitas reviravoltas a favor e contra os comerciantes.

A lei distrital 1.071/96, por exemplo, tentou regularizar a situação. Determinou quais eram as áreas públicas da Asa Sul, em que condições poderiam ser usadas e que valor deveria ser cobrado pela Administração Regional pela ocupação. Mas, na época, o Ministério Público entendeu que o poder legislativo local não tinha competência para legislar sobre a área tombada de Brasília. Entrou com ação contestando a lei. O impasse continua até hoje.

MEMÓRIA

No início do ano, a Administração Regional de Brasília iniciou uma operação de derrubada dos “puxadinhos” nas áreas comerciais. Dois conhecidos restaurantes na Asa Norte, o Dona Lenha e o Hibisco, foram alvo da ação. Mas, 15 dias depois da derrubada, os comerciantes reconstruíram o que havia sido destruído.

De acordo com o próprio sindicato do setor, o Sindhobar, 80% dos 2.800 bares e restaurantes do Plano Piloto fazem uso de área pública. A construção dos puxadinhos é considerada irregular pelo Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), por ferir as normas de tombamento do Plano Piloto.

Depois de anos de discussões sem-fim, o Ministério Público pediu ao Iphan sugestões que possa levar a um consenso sobre a ocupação dessas áreas públicas. Até que esse estudo ficasse pronto, a Administração Regional aceitou conceder uma trégua, ou seja, não fazer novas derrubadas.

ne e as ocupações são o tema principal da pauta. “Não há como opinar ainda”, diz, com cautela, o presidente do conselho, Ricardo Penna. Mas o conse-

heiro Ernesto Silva já tem opinião formada. “Por mim, derrubaria tudo. Liberar esse espaço de quatro metros já é uma concessão. Os comerciantes não

têm do que reclamar”, completa.

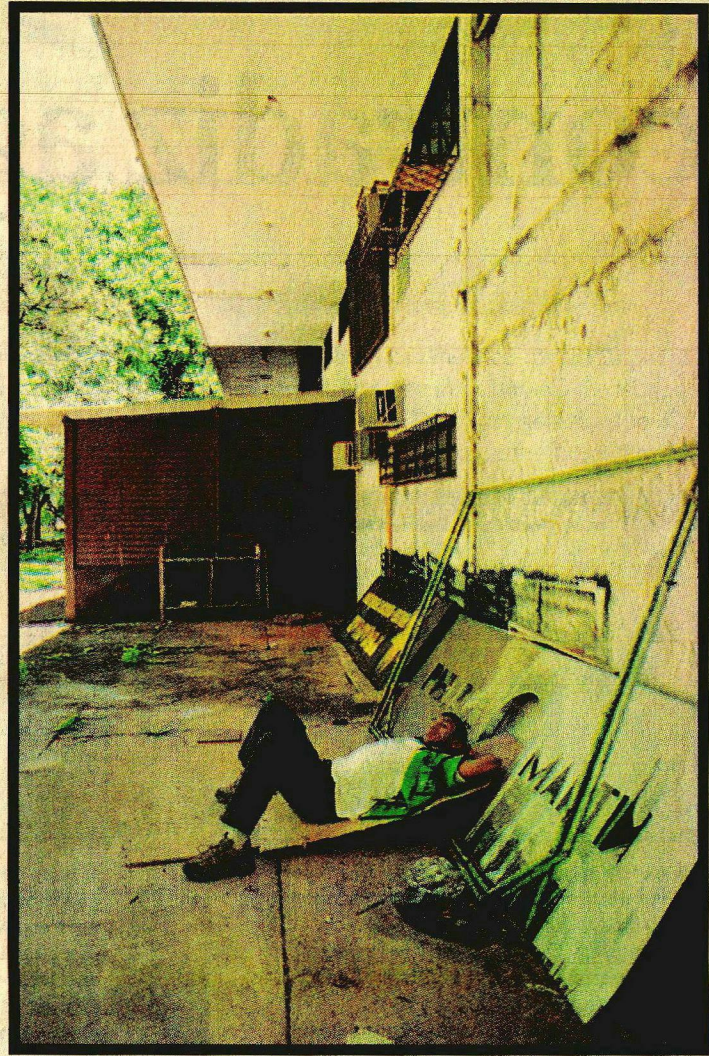
“EU QUERO É MAIS”

Na comercial da 304/305 Sul, a maioria das lojas invadiu áreas públicas. O empresário Vitor Moreira, dono da livraria Eldorado, está ansioso por uma solução sem despesas. “Enquanto nada se resolve, a gente investe e depois corre o risco de ter tudo demolido”, diz ele. A livraria de Moreira, há 39 anos no mesmo endereço, ocupa cinco metros além do limite da loja.

“Tenho 18 mesas nos sete metros que ocupamos nos fundos. É inviável diminuir essa área”, diz o dono do restaurante Bocado, na 404 Sul, Francisco Medeiros Lima. O restaurante ocupou a calçada e passou do limite da marquise do prédio. “Eu quero é mais espaço. Com o movimento fraco do jeito que está, diminuir significa falência”, afirma o proprietário do Picanhas Grill, da mesma quadra, Nelson Jansen.

Enquanto se discute o que fazer, as invasões continuam, como a do restaurante Alexander, na esquina da 106 Sul. Alvo de ação civil pública da comunidade da quadra, o estabelecimento foi construído graças a uma liminar da Justiça. O proprietário não estava no local para falar sobre o assunto. O restaurante, além de invadir para os fundos, expandiu lateralmente a obra em mais cinco metros.

FORA DA MARQUISE



INVASÃO ATRÁS DE PRÉDIO COMERCIAL NA 304 SUL: SEM LIMITE



NA COMERCIAL DA 305 SUL, INVASÃO ULTRAPASSA A MARQUISE